



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |
| Responsável pela Demanda: Cid Alencar Fassarela de Souza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Matrícula: 797            |
| E-mail: <a href="mailto:diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Telefone: (28 ) 3526-5610 |
| <p><b>1. Objeto:</b> Revisão de 140.000 km do veículo Oficial Corolla placa PPA-0125, incluindo peças e serviços necessários.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |
| <p><b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b></p> <p>Para justificar a revisão do carro Corolla de 2015, é importante considerar a segurança e o desempenho do veículo. A revisão regular pode ajudar a garantir que o carro esteja em boas condições de funcionamento e possa ser usado com segurança. Além disso, a revisão pode ajudar a identificar problemas potenciais antes que eles se tornem mais graves e caros de reparar.</p> <p><u>De acordo com a tabela de revisão do Toyota Corolla, a revisão deve ser realizada a cada 10.000 km ou a cada 1 ano, o que ocorrer primeiro. A revisão inclui a troca de óleo do motor, filtro de óleo, articulações, filtro de ar, filtro de combustível, rolamento roda dianteira, óleo câmbio automático, filtro de ar-condicionado, mão de obra, alinhamento e balanceamento.</u></p> |                           |



# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

### 3. Descrições e quantidades

| Item | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | MARCA (SE<br>APLICÁVEL) | UNIDADE DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------|-------------------------|----------------------|------------|
| 1    | ÓLEO MOTOR                  | -----                   | LT                   | 4          |
| 2    | FILTRO DE ÓLEO              | -----                   | PÇ                   | 1          |
| 3    | ARTICULAÇÕES                | -----                   | PÇ                   | 2          |
| 4    | FILTRO DE AR                | -----                   | PÇ                   | 1          |
| 5    | FILTRO COMBUSTÍVEL          | -----                   | PÇ                   | 1          |
| 6    | ROLAMENTO RODA DIANTEIRO    | -----                   | PÇ                   | 1          |
| 7    | ÓLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO      | -----                   | LTS                  | 4          |
| 8    | FILTRO DE AR CONDICIONADO   | -----                   | PÇ                   | 1          |
| 9    | MÃO DE OBRA                 | -----                   | SERV                 | 1          |
| 10   | ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO | -----                   | SERV                 | 1          |

### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: até 30 dias / Execução até 30 dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nonpapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nonpapercloud.com.br/autenticidade>  
com o código 00090039003100320032003A006000 e o código de verificação  
00090039003100320032003A006000. Documento assinado digitalmente  
Chave Pública: 453111da-UGP-4063/2020.





Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: [presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Servidor Cid Alencar Fassarella de Souza.

#### 4.4. Prazo para pagamento: Até 30 Dias

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)

## “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br)

## Processo Legislativo

## Transparência

Autenticação documento em: <https://cachoceiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador: <https://cachoceiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
310036003900310032003200940060003 Doc. não autenticado  
Chaves Públicas Brasileiras - LGP-0063/2020.

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)







Atraso no início do da formalização do processo de compra, Atraso na tramitação.

**10. Descrição de riscos:**

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)

**11. Probabilidade e impacto dos riscos:**

| Risco mapeado                                               | Probabilidade (%):    | Impacto (Peso de 1 a 5) |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Atraso no início do da formalização do processo de compra   | Muito baixa - Até 10% | 1                       |
| Atraso na tramitação                                        | Muito baixa - Até 10% | 1                       |
| Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento | Muito baixa - Até 10% | 1                       |

**Tabela de Referência – Probabilidade:**

| Aspectos avaliativos:                                      | Frequência observada/esperada: | Referência (%): | Peso: |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|-------|
| Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais. | Muito baixa                    | Até 10%         | 1     |
| Evento pode ocorrer em algum momento.                      | Baixa                          | De 10% a 30%    | 2     |
| Evento deve ocorrer em algum momento:                      | Média                          | De 30% a 50%    | 3     |
| Evento provavelmente                                       | Alta                           | De 50% a 90%    | 4     |

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
cmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

|                                                           |            |              |   |
|-----------------------------------------------------------|------------|--------------|---|
| ocorra na maioria das circunstâncias.                     |            |              |   |
| Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias. | Muita Alta | Acima de 90% | 5 |

**12. Ações de mitigação:**

- Processo de contratação iniciado a partir da descoberta do problema
- Exigir celeridade na fase de tramitação do processo.
- Requerer a Contratada a disponibilização de mão de obra necessária, bem como a disponibilização de suporte material a execução do objeto, em tempo compatível com as características técnicas deste.

**Assinatura do responsável pela elaboração:**

## “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Revisão de 140.000 km do veículo Oficial Corolla placa PPA-0125, incluindo peças e serviços necessários.

### 2. DO OBJETIVO

2.1 – Manter o veículo oficial Corolla placa PPA-0125, em perfeitas condições de uso e segurança a fim de atender satisfatoriamente as demandas de transporte dos servidores para ocasiões plenamente justificadas e de interesse dessa Casa de Leis.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Os veículos oficiais desta Casa de Leis são meios de suporte para o atendimento das demandas de interesse da Câmara de Cachoeiro, tais como: transporte de servidores para cursos de capacitação, que muitas vezes são ministrados em outras cidades, bem como as demandas oficiais da Presidência e vereadores, fato é que os veículos devem sempre se encontrar em perfeitas condições de usabilidade, primeiramente para prover segurança na parte mecânica/elétrica e também para os seus ocupantes.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – Especificações e quantidades conforme anexo I, neste termo de referência.

### 5. DO FORNECIMENTO DO(S) VALORES(S)

5.1 – O fornecimento do valor será efetuado mediante documento AF (autorização de fornecimento).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## 6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 – Após a emissão da Autorização de Fornecimento o veículo deverá estar disponível para o fornecedor executar o objeto da contratação, observado o prazo razoável, considerando tecnicamente a complexibilidade da execução.

## 7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – Após a prestação do serviço, o setor demandante, na figura do seu responsável deverá atestar a fiel execução do objeto requerido, para posterior liberação de pagamento.

## 8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor Geral, Sr. Cid Alencar Fassarella de Souza.

## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – A Forma de pagamento será por Nota Fiscal, devidamente acompanhada do ateste correspondente, paga pelo setor financeiro da Câmara por depósito na conta do fornecedor.

## 10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1 – O responsável pelas informações das características do objeto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Diretor Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”







Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leq.br

| Item | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | MARCA (SE<br>APLICÁVEL) | UNIDADE DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------|-------------------------|----------------------|------------|
| 1    | ÓLEO MOTOR                  | -----                   | LT                   | 4          |
| 2    | FILTRO DE ÓLEO              | -----                   | PÇ                   | 1          |
| 3    | ARTICULAÇÕES                | -----                   | PÇ                   | 2          |
| 4    | FILTRO DE AR                | -----                   | PÇ                   | 1          |
| 5    | FILTRO COMBUSTÍVEL          | -----                   | PÇ                   | 1          |
| 6    | ROLAMENTO RODA DIANTEIRO    | -----                   | PÇ                   | 1          |
| 7    | ÓLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO      | -----                   | LTS                  | 4          |
| 8    | FILTRO DE AR CONDICIONADO   | -----                   | PÇ                   | 1          |
| 9    | MÃO DE OBRA                 | -----                   | SERV                 | 1          |
| 10   | ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO | -----                   | SERV                 | 1          |



ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

REVISÃO 140.000 KM VEÍCULO OFICIAL COROLLA

|                                                                                                                           |                                   |                                           |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|--------|
| Razão Social (Proponente):<br><b>Danio Bissoli Fiorini</b>                                                                |                                   |                                           | Porte: |
| Endereço:<br><b>Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua 3412</b>                                                              |                                   | Cidade:<br><b>Cachoeiro de Itapemirim</b> |        |
| E-mail:<br><b>autocenterfiorini@gmail.com</b>                                                                             | Telefone:<br><b>(28)999764507</b> | CNPJ:<br><b>16595294000181</b>            |        |
| Observação:<br>A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços. |                                   |                                           |        |

| ITEM | DESCRIÇÃO                   | QT    | VR UNIT     | VR TOTAL |
|------|-----------------------------|-------|-------------|----------|
| 01   | ÓLEO MOTOR                  | 4 LTS | 52,50       | 210,00   |
| 02   | FILTRO DE ÓLEO              | 1 PÇ  | 35,00       | 35,00    |
| 03   | ARTICULAÇÕES                | 2 PÇ  | 75,00       | 150,00   |
| 04   | FILTRO DE AR                | 1 PÇ  | 49,00       | 49,00    |
| 05   | FILTRO COMBUSTÍVEL          | 1 PÇ  | 28,00       | 28,00    |
| 06   | ROLAMENTO RODA DIANTEIRO    | 1 PÇ  | 174,40      | 174,40   |
| 07   | ÓLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO      | 4 LTS | 70,00       | 280,00   |
| 08   | FILTRO DE AR CONDICIONADO   | 1 PÇ  | 25,00       | 25,00    |
| 09   | MÃO DE OBRA                 | SERV  | 680,00      | 680,00   |
| 10   | ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO | SERV  | 120,00      | 120,00   |
|      |                             |       | TOTAL GERAL | 1.751,40 |

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Janeiro de 24

Assinatura

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390039003100370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Cid Alencar Fassarella de Souza** em 05/02/2024 09:59

Checksum: **30780CD9AD9F65B5DBEB2EE5327C8EB6E9475A00D10437F24D1466376A6FA9C4**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390039003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Estudo Técnico Preliminar – Revisão de 140.000 km do Veículo Oficial Toyota Corolla Placa PPA-0125

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 1459/2024

### 2. Descrição da necessidade

Para justificar a revisão do carro Corolla de 2015, é importante considerar a segurança e o desempenho do veículo. A revisão regular pode ajudar a garantir que o carro esteja em boas condições de funcionamento e possa ser usado com segurança. Além disso, a revisão pode ajudar a identificar problemas potenciais antes que eles se tornem mais graves e caros de reparar.

De acordo com a tabela de revisão do Toyota Corolla, a revisão deve ser realizada a cada 10.000 km ou a cada 1 ano, o que ocorrer primeiro. A revisão inclui a troca de óleo do motor, filtro de óleo, articulações, filtro de ar, filtro de combustível, rolamento roda dianteira, óleo câmbio automático, filtro de ar condicionado, mão de obra, alinhamento e balanceamento.

Enquadramento de Serviço Comum para efeito da Lei nº. 14.133/2021: Para todos os fins legais, declaramos que a contratação de pessoa jurídica especializada manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes a esta Casa de Leis e definição usual no mercado podendo ser enquadrada como serviço comum de acordo com o art. 106, XIII, da Lei nº. 14.133/2021.

Nesse sentido, podemos entender a importância do serviço objeto do presente estudo, para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas por esta Casa de Leis.

### 3. Área requisitante

|                 |                                 |
|-----------------|---------------------------------|
| Diretoria Geral | Cid Alencar Fassarella de Souza |
|-----------------|---------------------------------|

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no perímetro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





urbano da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

O(s) empregado(s) deverá(ão) ser pertencente(s) ao quadro de pessoal da empresa a ser contratada, que deverá selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) para prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

## 5. Qualificação Técnica

- Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis como objeto desta contratação, observando se o CNAE e seus desdobramentos comportam a atividade pertinente ao objeto.
- A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
- A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.
- Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI).

## 6. Das especificações do fornecimento de peças e acessórios e serviços prestados

- Todas as peças e acessórios aplicados nos veículos deverão ser originais do fabricante, genuínas, de primeira linha, e sem uso prévio.
- A empresa contratada deverá executar o cálculo de desbalanceamento externo e interno das rodas, estático e dinâmico, fazendo os ajustes necessários, a fim de deixá-las com o balanceamento correto.
- A Contratada deverá montar e desmontar os pneus dos veículos da frota da Contratante utilizando-se de equipamento hidráulico que evite o atrito do mesmo com o aro das rodas.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## 7. Levantamento de Mercado

De acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, as quais dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, junto a 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

As empresas que apresentaram as propostas foram:

- DANIO BISSOLI FIORINI – CNPJ 16.595.294/0001-81
- AUTO MECANICA BAMBUFIN LTDA – CNPJ 39.312.590/0001-23
- MP REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA – CNPJ 14.148.536/0001-63

## 8. Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva)

A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação de empresa especializada nos serviços técnicos automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva).

Considerando às necessidades da Administração, a solução escolhida, está definida por previsão legal na Lei 14. 133, de 2021, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14. 133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## 9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo a ser contratado referente aos serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos automotores, está baseado nos serviços referentes a revisão de 140.000km do veículo oficial Toyota Corolla, placa PPA-0125

## 10. Da Descrição da Necessidade da Contratação.

Serviços/Peças

Descrição

Para justificar a revisão do carro Corolla de 2015, é importante considerar a segurança e o desempenho do veículo. A revisão regular pode ajudar a garantir que o carro esteja em boas condições de funcionamento e possa ser usado com segurança. Além disso, a revisão pode ajudar a identificar problemas potenciais antes que eles se tornem mais graves e caros de reparar.

De acordo com a tabela de revisão do Toyota Corolla, a revisão deve ser realizada a cada 10.000 km ou a cada 1 ano, o que ocorrer primeiro. A revisão inclui a troca de óleo do motor, filtro de óleo, articulações, filtro de ar, filtro de combustível, rolamento roda dianteira, óleo câmbio automático, filtro de ar-condicionado, mão de obra, alinhamento e balanceamento.

## 11. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.161,10

Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global é de R\$ 2.161,10 (Dois Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## 12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

## 13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço atende toda necessidade existente.

## 14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

## 15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a adoção da solução de contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em veículos automotores, visa a preservação do patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço de transporte, na locomoção de autoridades e servidores, bem como na distribuição de expedientes e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais e, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Casa de Leis.

## 16. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”







## 17. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Em razão do automóvel ser um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e também em quanto a sua reparação, neste sentido é de grande importância a observação que as oficinas e centros de reparação possuem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte e reparos adequados. Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza, o fornecedor deverá atender aos seguintes procedimentos durante a prestação dos serviços:

Propiciar o recolhimento do óleo lubrificante acabado à destinação de reciclagem por meio de processo de refino, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, nos termos das Resoluções CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005 e N° 450, de 06 de março de 2012.

O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

## 18. Declaração de Viabilidade

Esta Diretoria Geral declara viável esta contratação.

### 18.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços junto a esta Casa de Leis. Infere-se, portanto, que esta Diretoria Geral, considera viável a realização de nova contratação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## 19. Responsáveis

CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA  
Diretor Geral

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320036003400340039003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

REVISÃO 140.000 KM VEÍCULO OFICIAL COROLLA

|                                                                                                                           |                                    |                                    |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------|
| Razão Social (Proponente):<br><b>Auto Mecânica Bambufin</b>                                                               |                                    |                                    | Porte: |
| Endereço:<br><b>Rua José Pinto 35 Bairro Santa Cecília</b>                                                                |                                    | Cidade:<br><b>Cachoeiro de I.</b>  |        |
| E-mail:<br><b>contato@bambufin.com.br</b>                                                                                 | Teléfono:<br><b>(28) 3522-8525</b> | CNPJ:<br><b>39.312.590/0001-23</b> |        |
| Observação:<br>A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços. |                                    |                                    |        |

| ITEM        | DESCRIÇÃO                   | QT    | VR UNIT | VR TOTAL |
|-------------|-----------------------------|-------|---------|----------|
| 01          | ÓLEO MOTOR                  | 4 LTS | 53,00   | 212,00   |
| 02          | FILTRO DE ÓLEO              | 1 PC  | 50,00   | 50,00    |
| 03          | ARTICULAÇÕES                | 2 PC  | 120,00  | 240,00   |
| 04          | FILTRO DE AR                | 1 PC  | 70,00   | 70,00    |
| 05          | FILTRO COMBUSTÍVEL          | 1 PC  | 50,00   | 50,00    |
| 06          | ROLAMENTO RODA DIANTEIRO    | 1 PC  | 280,00  | 280,00   |
| 07          | ÓLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO      | 4 LTS | 200,00  | 800,00   |
| 08          | FILTRO DE AR CONDICIONADO   | 1 PC  | 60,00   | 60,00    |
| 09          | MÃO DE OBRA                 | SERV  | 200,00  | 800,00   |
| 10          | ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO | SERV  | 200,00  | 200,00   |
| TOTAL GERAL |                             |       |         | 2.762,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA **30** DIAS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, **02** de **Fevereiro** de **2024**

**39.312.590/0001-23**

I.E: 081.574-94-0

Assinatura

**Bernardo Zanetti**  
Auto Mecânica Bambufin Ltda-EPP  
Rua José Pinto, nº 35

Santa Cecília - CEP 29.307-590

Cachoeiro de Itapemirim - ES





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

## ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

REVISÃO 140.000 KM VEÍCULO OFICIAL COROLLA

|                                                                                                                           |                                    |                                      |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Razão Social (Proponente):<br><u>MP REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA</u>                                                         |                                    |                                      | Porte:<br><u>MEIO</u> |
| Endereço:<br><u>AV: ARISTIDES CAMPOS 303, BASILEIA</u>                                                                    |                                    | Cidade:<br><u>CACHOEIRO DE ITAP.</u> |                       |
| E-mail:<br><u>MPREPARACAO@gmail.com</u>                                                                                   | Telefone:<br><u>(28) 3522-0108</u> | CNPJ:<br><u>14.148.536/0001-63</u>   |                       |
| Observação:<br>A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços. |                                    |                                      |                       |

| ITEM | DESCRIÇÃO                   | QT    | VR UNIT     | VR TOTAL |
|------|-----------------------------|-------|-------------|----------|
| 01   | ÓLEO MOTOR                  | 4 LTS | 44.20       | 176.80   |
| 02   | FILTRO DE ÓLEO              | 1 PÇ  | 36.80       | 36.80    |
| 03   | ARTICULAÇÕES                | 2 PÇ  | 78.20       | 156.40   |
| 04   | FILTRO DE AR                | 1 PÇ  | 57.10       | 57.10    |
| 05   | FILTRO COMBUSTÍVEL          | 1 PÇ  | 38.20       | 38.20    |
| 06   | ROLAMENTO RODA DIANTEIRO    | 1 PÇ  | 258.90      | 258.90   |
| 07   | ÓLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO      | 4 LTS | 82.20       | 328.80   |
| 08   | FILTRO DE AR CONDICIONADO   | 1 PÇ  | 46.90       | 46.90    |
| 09   | MÃO DE OBRA                 | SERV  | 690.00      | 690.00   |
| 10   | ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO | SERV  | 180.00      | 180.00   |
|      |                             |       | TOTAL GERAL | 1.969.90 |

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de FEVEREIRO de 2024

14.148.536/0001-63

Assinatura

MP REPARAÇÃO

AUT. MP REPARAÇÃO

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"